



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 46/2019

Aprovado em 3a discussão

Por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 30 05 2019

Flávia Henrique Sobral de Rib

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretária Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Educação, para que envidem esforços junto ao Corpo de Bombeiros Militar ou diretamente através de profissionais do quadro próprio do Município, a fim de que sejam ministrados cursos de capacitação básica de primeiros socorros para todos os professores da rede pública municipal de ensino de Belém de Maria-PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo a Exmª. Secretária Municipal de Saúde, Srª. Maria Cristina Gonçalves Casale, e ao Exmº. Secretário Municipal de Educação, Sr. Natanael José da Silva.

JUSTIFICATIVA

A preservação da saúde e do bem estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas. Assume uma importância ainda maior, quando estamos tratando de crianças que ainda não tem plenamente desenvolvida a capacidade de se autopreservar.

As escolas, durante o período em que as crianças estão sob seus cuidados, são responsáveis por elas e têm o dever de empenhar todos os esforços no sentido de garantir que essas crianças estejam em ambientes seguros e cercadas de funcionários que saibam como agir na eventualidade de ocorrência de uma emergência.

Por esse motivo, é muito importante que os professores da Rede Pública Municipal tenham noções básicas de primeiros socorros, pois convivem com um grande número de crianças diariamente e precisam conhecer as atitudes corretas a ser adotadas caso ocorra um evento inesperado que ponha em risco a saúde, a segurança ou a vida daqueles que estão sob sua responsabilidade, podendo este treinamento básico ser primordial para salvar uma vida.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Desta feita, considerando a relevância e plausibilidade do pleito, aguardo análise e aprovação plenária, pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 15 de maio de 2019.

Leocylane Feitosa Lima Amorim

LEOCYLANE FEITOSA DE LIMA AMORIM

Vereadora Requerente

RUMO AO PROGRESSO